



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RODOVIA PR-182, KM-464, S/N. - INDUSTRIAL - 85.770-000 - Realeza / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

o em: 28/01/2026 04:42

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/08/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/01/2026 04:42

CPF: 063.XXX.XXX-67 Nome: AMARILDO MACIEL SOBRINHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Empresa facil	20236947320	24/12/2023
CREA-PR - LIVRO DE ORDEM	1720224748762	16/08/2023
CREA-PR - ACERVO TECNICO	1720220004155	16/08/2023
CREA-PR - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA	1720230002438	16/08/2023
CREA-PR - PROFISSIONAL	38522/2023	23/09/2023
CREA-PR - EMPRESA	38525/2023	23/09/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.306.265/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 04:49:39 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S55CTgOkYlqnFroivb8V

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **063.985.949-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 04:50:23 do dia 28/01/2026 , com validade até o dia 27/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L7webSjwFkMDycszQ6Gp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **40.306.265/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 04:51:10 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2SZT280126045110

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**

CPF/CNPJ: **063.985.949-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 04:51:59 do dia 28/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HMA7280126045159

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 40.306.265/0001-37

Requerente: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/01/2026 04:53:50, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 244271881

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul, localizadas no canto inferior direito da página. As assinaturas são fluidas e variadas em estilo, típicas de documentos oficiais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 063.985.949-67

Requerente: AMARILDO MACIEL SOBRINHO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/01/2026 04:54:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 469537529

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande e estilizada no topo, e outras menores e mais simples abaixo.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COORDENADOR FINANCEIRO, data de nascimento 21/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04369621670, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA ARAUCARIA, nº 68, SAO FRANCISCO DE ASSIS, CEP: 85660-000;

JUNIR JUNIOR BELUSSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 25/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04353229097, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 053.367.239-24, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, CEP: 85660-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	20650	20.650,00	59,00
JUNIR JUNIOR BELUSSO	14350	14.350,00	41,00
TOTAL:	35000	35.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JUNIR JUNIOR BELUSSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 07 de janeiro de 2021

AMARILDO MACIEL SOBRINHO
Sócio

JUNIR JUNIOR BELUSSO
Sócio/Administrador

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are stylized and overlapping.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JUMBO PAVIMENTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05336723924	JUNIR JUNIOR BELUSSO
06398594967	AMARILDO MACIEL SOBRINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 08:57 SOB N° 41209680541.
PROTOCOLO: 210084871 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100094285. CNPJ DA SEDE: 40306265000137.
NIRE: 41209680541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA****CNPJ 40.306.265/0001-37 NIRE 41209680541****1º ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COORDENADOR FINANCEIRO, data de nascimento 21/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04369621670, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA ARAUCARIA, nº 68, SAO FRANCISCO DE ASSIS, CEP: 85660-000;

JUNIR JUNIOR BELUSSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 25/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04353229097, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 053.367.239-24, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, CEP: 85660-000; sócios da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000, CNPJ 40.306.265/0001/37 e NIRE 41209680541 devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 08/01/2021.

Resolvem, em comum acordo, alterar a sociedade limitada e primeira alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 386.714,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais), dividido em 386.714 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 386.714,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais) em moeda corrente no país.

AMARILDO MACIEL, sócio já qualificado, que possui na sociedade 20.650 (vinte mil e seiscentos e cinquenta) cotas, totalizando R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), integraliza em moeda corrente do país o montante de 97.380 (noventa e sete mil e trezentos e oitenta) cotas no valor de R\$ 97.380,00 (noventa e sete mil e trezentos e oitenta reais) para seu capital social, totalizando a quantia de 118.030 (cento e dezoito mil e trinta) cotas no valor de R\$ 118.030,00 (cento e dezoito mil e trinta reais).

JUNIR JUNIOR BELUSSO, sócio já qualificado, que possui na sociedade 14.350 (quatorze mil e trezentos e cinquenta) cotas, totalizando R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), cede e transfere de forma onerosa a quantia de 800 (oitocentas) cotas, estimadas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o sócio ingressante LEONEL CEZNE DE SOUZA, sendo assim o sócio JUNIR JUNIOR BELUSSO, mantém para seu capital social a importância de 13.550 (treze mil quinhentos e cinquenta) cotas no valor de R\$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais) integralizados e moeda corrente deste país.

LEONEL CEZNE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 15/02/1992, portador do RG: nº 106692963, expedida por SESP/PR e CPF: nº 082.418.989-24, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA NILO CAIRO, nº 177, VALE DO COUNTRY, CEP: 85660-000; integraliza neste ato 800 (oitocentas) cotas, estimadas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cedidas de forma não onerosa pelo sócio JUNIR JUNIOR BELUSSO, e 20.200 (vinte mil e duzentas) cotas no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país para seu capital social.

MICHAEL CEZNE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 07/09/1990, portador do RG: nº 106701601, expedida por SESP/PR e CPF: nº 073.353.609-35, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na ALAMEDA AVELINO JUNG, nº 195, LOT RES JUBELLI, CEP: 85660-000, integraliza em moeda corrente do país o montante de 234.134 (duzentos e trinta e quatro mil cento e trinta e quatro) cotas no valor de R\$ 234.134,00 (duzentos e trinta e quatro mil centos e trinta e quatro reais) para seu capital social.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	118030	118.030,00
JUNIR JUNIOR BELUSSO	13550	13.550,00
LEONEL CEZNE DE SOUZA	21000	21.000,00
MICHAEL CEZNE DE SOUZA	234134	234.134,00
TOTAL:	386714	386.714,00

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de limpeza, Outras obras de engenharia civil, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços especializados para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de limpeza, Outras obras de engenharia civil, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços especializados para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MICHAEL CEZNE DE SOUZA e JUNIR JUNIOR BELUSSO** que poderão representar individualmente legalmente a sociedade e praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA****CNPJ 40.306.265/0001-37 NIRE 41209680541****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COORDENADOR FINANCEIRO, data de nascimento 21/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04369621670, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA ARAUCARIA, nº 68, SAO FRANCISCO DE ASSIS, CEP: 85660-000;

JUNIR JUNIOR BELUSSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 25/01/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04353229097, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 053.367.239-24, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, CEP: 85660-000;

LEONEL CEZNE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 15/02/1992, portador do RG: nº 106692963, expedida por SESP/PR e CPF: nº 082.418.989-24, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA NILO CAIRO, nº 177, VALE DO COUNTRY, CEP: 85660-000;

MICHAEL CEZNE DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 07/09/1990, portador do RG: nº 106701601, expedida por SESP/PR e CPF: nº 073.353.609-35, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na ALAMEDA AVELINO JUNG, nº 195, LOT RES JUBELLI, CEP: 85660-000; **sócios da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000, CNPJ 40.306.265/0001/37 e NIRE 41209680541 devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná em 08/01/2021.

Resolvem, em comum acordo, consolidar o contrato social da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**.



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA RUA JOSE STOPASSOLI, nº 121, DA LUZ, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de limpeza, Outras obras de engenharia civil, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços especializados para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de limpeza, Outras obras de engenharia civil, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços especializados para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades 07/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 386.714,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais), dividido em 386.714 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 386.714,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quatorze reais) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	118030	118.030,00
JUNIR JUNIOR BELUSSO	13550	13.550,00
LEONEL CEZNE DE SOUZA	21000	21.000,00
MICHAEL CEZNE DE SOUZA	234134	234.134,00
TOTAL:	386714	386.714,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MICHAEL CEZNE DE SOUZA e JUNIR JUNIOR BELUSSO** que poderão representar individualmente legalmente a sociedade e praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 26 de julho de 2021

Amarildo Maciel

Junir Junior Belusso

Leonel Cezne de Souza

Michael Cezne de Souza



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05336723924	JUNIR JUNIOR BELUSSO
06398594967	AMARILDO MACIEL SOBRINHO
07335360935	MICHAEL CEZNE DE SOUZA
08241898924	LEONEL CEZNE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 13:12 SOB N° 20214902625.
PROTOCOLO: 214902625 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105450462. CNPJ DA SEDE: 40306265000137.
NIRE: 41209680541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2021.
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 1

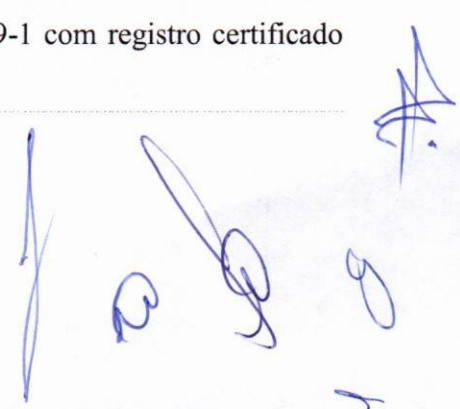
Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, de nacionalidade brasileira, maior, coordenador financeiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 21 de janeiro de 1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, o Sr. **JUNIR JUNIOR BELUSSO**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 25 de janeiro de 1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04353229097, expedida por Detran/PR e com o CPF sob N.º: 053.367.239-24, residente e domiciliado a Rua Jose Stopassoli, N.º: 121 no bairro da Luz do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 15 de fevereiro de 1992, portador do RG sob N.º: 10.669.296- 3, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 082.418.989-24, residente e domiciliado a Rua Nilo Cairo, N.º: 177 no bairro Vale do Country do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 e o Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35, residente e domiciliado a Alameda Avelino Jung, N.º: 195 no Loteamento Residencial Jubelli do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, unidos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rua José Stopassoli, N.º: 121 no bairro da Luz do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 com registro certificado em 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3367679-1 com registro certificado

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO



JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 2

em 29/05/2023, resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, nos termos da Lei N.º: 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Venda de Quotas: Com a presente alteração retira-se da sociedade os sócios Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 234.134 (*duzentas e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro*) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 234.134 (*duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais*) na modalidade a prazo com parcelas já quitadas sendo:

- O sócio Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preambulo adquire a quantidade de 230.013 (*duzentas e trinta mil e treze*) quotas perfazendo o valor de R\$ 230.013,00 (*duzentos trinta mil e treze reais*) em 10 (*dez*) parcelas de valor R\$ 23.000,00 (*vinte e três mil reais*) iguais e com vencimentos em 10/08/2022; 12/09/2022; 10/10/2022; 10/11/2022; 12/12/2022; 10/01/2023; 10/02/2023; 10/03/2023; 10/04/2023 e a última parcela paga na data de 09/05/2023 o residual de R\$ 23.013,00 (*vinte e três mil e treze reais*).
- O sócio Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo adquire a quantidade de 4.121 (*quatro mil, cento e vinte e uma*) quotas perfazendo o valor de R\$ 4.121 (*quatro mil, cento e vinte e um reais*) em uma parcela paga na data de 09/05/2023.

Cláusula Segunda - Do Capital Social: Com a presente alteração retira-se da sociedade os sócios Sr. **JUNIR JUNIOR BELUSSO**, já qualificado no preambulo, vendendo a totalidade de sua participação societária, representada por 13.550 (*treze mil quinhentas e cinquenta*) quotas de capital, pela importância certa e ajustada de R\$ 13.550,00 (*treze mil quinhentos e cinquenta reais*) ao sócio Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificado no preambulo, na modalidade a prazo com parcelas em 2 (*duas*) parcelas de valor R\$ 6.775,00 (*seis mil e setecentos e setenta e cinco reais*) com vencimentos em 10/03/2023; 10/04/2023 já quitadas.

Cláusula Terceira - Declaração de Quitação: Os sócios cedentes Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** e o Sr. **JUNIR JUNIOR BELUSSO**, já qualificados no preambulo, que vende respectivamente 234.134 (*duzentas e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro*) e 13.550 (*treze mil quinhentas e cinquenta*) quotas de capital, declaram haver recebidos todos os seus direitos e

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 3

haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem, seja a que título for, nem dos compradores e nem da sociedade, dando-lhe plena rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta - Declaração de Conhecimento: O Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** e o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, já qualificados no preâmbulo, aqui compradores das partes do Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA** e o Sr. **JUNIR JUNIOR BELUSSO**, já qualificados no preâmbulo, a partir deste momento, assumem todos os direitos e deveres sociais que lhe foram vendidos pelos vendedores, permanecendo como parte integrante da sociedade e ainda declaram conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando dessa forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Quinta - Do Capital Social: Em decorrência da presente alteração contratual com a venda de quotas o capital social continua a ser de R\$ 386.714 (*trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais*) divididos em 386.714 (*trezentos e oitenta e seis mil, setecentas e quatorze*) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	348.043	R\$ 348.043,00	90,00%
LEONEL CEZNE DE SOUZA	38.671	R\$ 38.671,00	10,00%
TOTAL	386.714	R\$ 386.714,00	100%

Cláusula Sexta - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio Sra. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 4

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Sétima - Da Declaração De Desimpedimento De Administrador: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava - Da Autorização em Licitações: Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município, estado ou união o Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35, residente e domiciliado a Alameda Avelino Jung, N.º: 195 no Loteamento Residencial Jubelli do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, terá poderes singulares, podendo, assim, participar de certames de qualquer natureza, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

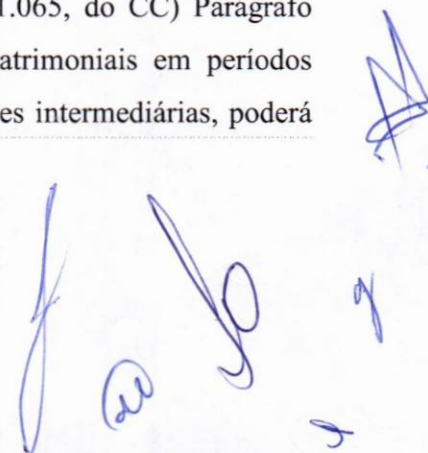
Cláusula Nona - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. (Art. 1.065, do CC) Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO



JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 5

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC) Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade. Cláusula

Cláusula Décima - Da Sede e Foro: A sede e foro da Sociedade Empresaria Limitada que era: Rua José Stopassoli, N.º: 121 no bairro da Luz do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, com a alteração de contrato passa a ser: Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000

Cláusula Décima Primeira - Do Objeto: O objeto a exploração do ramo de da Sociedade que era de: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Atividades de limpeza, Outras obras de engenharia civil, Construção de obras-de-arte especiais, Montagem de estruturas metálicas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Serviços especializados para construção, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista de materiais de construção, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Serviços de preparação do terreno com a alteração passa a ser de: **Atividade Principal:** *Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e Atividades Secundárias:* *Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e*

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARELDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 6

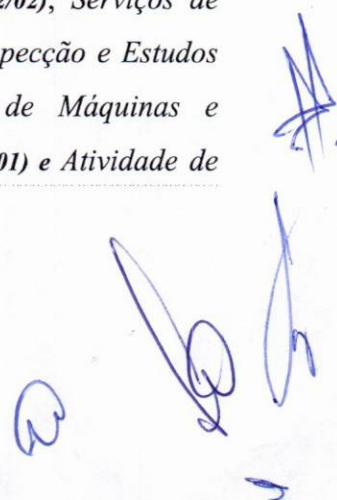
Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividades de Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas, de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos) - (CNAE 4212-0/00); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Atividades de Construção e Recuperação de Redes de Coleta de Esgoto, Inclusive de Interceptores, Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações de Bombeamento de Esgoto Galerias Pluviais, Manutenção em Redes de Abastecimento de Água Tratada e de Redes de Coleta e de Sistemas de Tratamento de Esgoto - (CNAE 4222-7/01); Serviços de Montagem e Soldagem de Estruturas Metálicas Permanentes - (CNAE 4292-8/01); Obras de Atirantamentos e Cortinas de Proteção de Encostas, Contenção de Encostas, Loteamento (Subdivisão de Terras) Com Execução de Benfeitorias, Açudes, de Escoramento Para a Contenção de Estruturas Fixas, de Estabilidade: Enrocamento, Muro de Concreto Ciclópico, Rip-Rap, Gabião, Berna, Escalonamento e de Infra-Estrutura Para Execução de Plantas Industriais - (CNAE 4299-5/99); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01) e Atividade de

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARELDO



JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 7

Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00);

Cláusula Décima Segunda - Da Consolidação do Contrato: A descrição da CNH do Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, que era: Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 passa a ser: Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033.

Cláusula Décima Terceira - Da Consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, de nacionalidade brasileira, maior, coordenador financeiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido aos 21 de janeiro de 1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 15 de fevereiro de 1992, portador do RG sob N.º: 10.669.296- 3, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 082.418.989-24, residente e domiciliado a Rua Nilo Cairo, N.º: 177 no bairro Vale do Country do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, unidos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º:

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 8

40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 com registro certificado em 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3367679-1 com registro certificado em 29/05/2023, resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, nos termos da Lei N.º: 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro a Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Das Filias: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades: A Sociedade iniciou suas atividades em 07 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: *Atividade Principal: Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e Atividades Secundárias: Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama -*

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 9

(CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividades de Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas, de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos) - (CNAE 4212-0/00); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Atividades de Construção e Recuperação de Redes de Coleta de Esgoto, Inclusive de Interceptores, Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), Estações de Bombeamento de Esgoto Galerias Pluviais, Manutenção em Redes de Abastecimento de Água Tratada e de Redes de Coleta e de Sistemas de Tratamento de Esgoto - (CNAE 4222-7/01); Serviços de Montagem e Soldagem de Estruturas Metálicas Permanentes - (CNAE 4292-8/01); Obras de Atirantamentos e Cortinas de Proteção de Encostas, Contenção de Encostas, Loteamento (Subdivisão de Terras) Com Execução de Benfeitorias, Açudes, de Escoramento Para a Contenção de Estruturas Fixas, de Estabilidade: Enrocamento, Muro de Concreto Ciclópico, Rip-Rap, Gabião, Berna, Escalonamento e de Infra-Estrutura Para Execução de Plantas Industriais - (CNAE 4299-5/99); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospeção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01); Atividade de

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARELDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 10

Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00);

Parágrafo Único - A sócia declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R\$ 386.714 (*trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais*) divididos em 386.714 (*trezentos e oitenta e seis mil, setecentas e quatorze*) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	348.043	R\$ 348.043,00	90,00%
LEONEL CEZNE DE SOUZA	38.671	R\$ 38.671,00	10,00%
TOTAL	386.714	R\$ 386.714,00	100%

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art.1.057, CC/2002)

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 11

Cláusula Oitava - Da Administração: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio Sra. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Nona - Da Declaração De Desimpedimento De Administrador: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima - Do Pró-Labore: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias,

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 12

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002. (Art. 1.065, do CC)

Parágrafo Segundo - Os Sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Do Porte: Com a presente alteração fica os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Décima Quinta - Da Autorização em Licitações: Em caso de participação da Sociedade Empresaria Limitada em processos de licitações de qualquer tipo e em qualquer município, estado ou união o Sr. **MICHAEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido aos 07 de setembro de 1990, portador do RG sob N.º: 10.670.160-1, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 073.353.609-35, residente e

MICHAEL

JUNIR

LEONEL

AMARILDO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 13

domiciliado a Alameda Avelino Jung, N.º: 195 no Loteamento Residencial Jubelli do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, terá poderes singulares, podendo, assim, participar de certames de qualquer natureza, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários.

Cláusula Décima Sexta - Dos Casos Omissões: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Sétima - Das Decisões: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Oitava- Do Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Terceira Alteração de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 09 de maio de 2023.

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

LEONEL CEZNE DE SOUZA

JUNIR JUNIOR BELUSSO

MICHAEL CEZNE DE SOUZA



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05336723924	JUNIR JUNIOR BELUSSO
06398594967	AMARILDO MACIEL SOBRINHO
07335360935	MICHAEL CEZNE DE SOUZA
08241898924	LEONEL CEZNE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 14:14 SOB Nº 20234420901.
PROTOCOLO: 234420901 DE 29/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310033408. CNPJ DA SEDE: 40306265000137.
NIRE: 41209680541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 1

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, maior, natural de São José dos Pinhais, nascido aos 21 de janeiro de 1990, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, coordenador financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, natural de Salto do Lontra - PR, , nascido aos 15 de fevereiro de 1992, solteiro, empresário, portador do RG sob N.º: 10.669.296- 3, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 082.418.989-24, residente e domiciliado a Rua Nilo Cairo, N.º: 177 no bairro Vale do Country do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, unidos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 com registro certificado em 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3683876-8 com registro certificado em 27/09/2023, resolvem, em comum acordo, por este instrumento particular, nos termos da Lei N.º: 10.406/2002, que passa a transcrever com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Declaração de Desenquadramento de EPP: Com a presente alteração a Sociedade Empresaria Limitada através de seus sócios declaram, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar N.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, nos termos do inciso II e parágrafo § 9º.

Cláusula Segunda - Da Consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei N.º: 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 2

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei N.º: 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ater a seguinte redação:

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, de nacionalidade brasileira, maior, natural de São José dos Pinhais, nascido aos 21 de janeiro de 1990, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, coordenador financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob N.º: 04369621670, expedida por Detran/PR em 10/05/2023 e com validade em 10/05/2033 e com o CPF sob N.º: 063.985.949-67, residente e domiciliado a Rua Araucária, N.º: 68 no bairro São Francisco de Assis do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000 o Sr. **LEONEL CEZNE DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, maior, natural de Salto do Lontra - PR, nascido aos 15 de fevereiro de 1992, solteiro, empresário, portador do RG sob N.º: 10.669.296- 3, expedida pela SESP/PR e com o CPF sob N.º: 082.418.989-24, residente e domiciliado a Rua Nilo Cairo, N.º: 177 no bairro Vale do Country do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e CEP: 85.660-000, unidos sócios da Sociedade Empresaria Limitada denominada de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob N.º: 40.306.265/0001-37, com sua sede e foro Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE sob N.º: 41.2.0968054-1 com registro certificado em 08/01/2021 e com sua última Alteração de Contrato Social Arquivada Sob o N.º: 20.2.3683876-8 com registro certificado em 27/09/2023, resolvem por este instrumento particular, atualizar e consolidar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Nome Empresarial e da Sede: A Sociedade Empresaria Limitada girará sob o nome empresarial de **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro a

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 3

Rodovia PR-182, Km 464, S/N.º, bairro Industrial no Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000. (Art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - Das Filias: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades: A Sociedade iniciou suas atividades em 08 de janeiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - Do Objeto: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

***Atividade Principal:** Atividades de Construção e Recuperação de Auto-Estradas, Rodovias, pontes, Viadutos, Túneis e Outras Vias Não-Urbanas Para Passagem de Veículos, Construção e Recuperação de Vias Férreas de Superfície ou Subterrâneas, Inclusive Para Metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.) Construção e Recuperação de Pistas de Aeroportos inclusive em pistas de aeroportos, Instalação de Barreiras Acústicas e a Construção de Praças de Pedágio Com Aplicação de Massa de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto ou Betume - (CNAE 4211-1/01) e Atividades Secundárias: Preparação de Massa e Argamassa Para Construção (Cimento, Areia, Brita, Água, Aditivos, Etc.) Dosadas por Usinas Inclusive o Transporte Através de Caminhões Betoneiras ou Por Dutos Até o Local Da Construção - (CNAE 2330-3/05); Atividades de Esvaziamento e a Limpeza Galerias de Águas Pluviais e Tubulações Também de Tanques de Infiltração e Fossas Sépticas, Sumidouros e Poços de Esgoto, Inclusive Retirada de Lama - (CNAE 3702-9/00); Construções de Edifícios (inclusive de grande altura), Residências, Multifamiliares e Comerciais - (CNAE 4120-4/00); Pintura Para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos Com Pintura e Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes - (CNAE 4211-1/02); Atividades de Construção e Recuperação de Pontes, Viadutos, Elevados, Passarelas, de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos) - (CNAE 4212-0/00); Atividade de Construção de Vias Urbanas, Ruas, de Praças e Calçadas Para Pedestres e Locais Para Estacionamento de Veículos, Também os trabalhos de Superfície e Pavimentação em Vias Urbanas, Ruas, Praças e Calçadas Inclusive a Instalação da Sinalização e Pintura Nestes Locais - (CNAE 4213-8/00); Atividades de Construção e Recuperação de Redes de Coleta de Esgoto, Inclusive de Interceptores, Estações de*

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 4

Tratamento de Esgoto (ETE), Estações de Bombeamento de Esgoto, Galerias Pluviais, Manutenção em Redes de Abastecimento de Água Tratada e de Redes de Coleta e de Sistemas de Tratamento de Esgoto - (CNAE 4222-7/01); Serviços de Montagem e Soldagem de Estruturas Metálicas Permanentes - (CNAE 4292-8/01); Obras de Atirantamentos e Cortinas de Proteção de Encostas, Contenção de Encostas, Loteamento (Subdivisão de Terras) Com Execução de Benfeitorias, Açudes, de Escoramento Para a Contenção de Estruturas Fixas, de Estabilidade: Enrocamento, Muro de Concreto Ciclópico, Rip-Rap, Gabião, Berna, Escalonamento e de Infra-Estrutura Para Execução de Plantas Industriais - (CNAE 4299-5/99); Obras de Escavação, Transporte, Depósito e Compactação de Terras, Necessárias à Realização de Uma Obra, inclusive Derrocamentos (desmonte de rochas) e O Nivelamento Para a Execução de Obras Viárias e de Aeroportos - (CNAE 4313-4/00); Serviços de Drenagem, Demarcação, Rebaixamento, Preparação, Remoção do Solo Destinado à Construção - (CNAE 4319-3/00); Serviços Especializados Para Construção Civil - (CNAE 4399-1/99); Comércio Varejista Especializado de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/05); Comércio Varejista de Materiais de Construção - (CNAE 4744-0/99); Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional - (CNAE 4930-2/02); Serviços de Engenharia - (CNAE 7112-0/00); Atividades de Estudos Geológicos e de Prospecção e Estudos Geofísicos, Sismográficos - (CNAE 7119-7/02); Aluguel Operacional de Máquinas e Equipamentos Para Construção, Demolição Sem Operador - (CNAE 7732-2/01); Atividade de Limpeza Especializada, como Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Incineradores, Dutos de Ventilação e Etc. - (CNAE 8129-0/00).

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Art. 966 e Art. 982 do Código Civil

Cláusula Quinta - Do Capital Social: O capital social é de R\$ 386.714 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze reais) divididos em 386.714 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatorze) quotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País na sociedade da seguinte forma distribuída entre os sócios:

QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
AMARILDO MACIEL SOBRINHO	348.043	R\$ 348.043,00	90,00%
LEONEL CEZNE DE SOUZA	38.671	R\$ 38.671,00	10,00%
TOTAL	386.714	R\$ 386.714,00	100%

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 5

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - Das Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretender ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Sétima - Da Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, já qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 6

§ 2.º - É expressamente vedado o seu uso em avais, endosso de favor e fianças, alienação e/ou oneração do patrimônio da empresa, bem como assumir obrigações ou realizar atividades estranhas ao interesse social, sem o consentimento do outro sócio

Cláusula Oitava - Da Administração: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Nona - Do Pró-Labore: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Do Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro/prejuízo apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei N.º: 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Das Deliberações: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

LEONEL CEZNE DE SOUZA

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.306.265/0001-37 - NIRE: 41.2.0968054-1

Folha 7

Cláusula Décima Segunda - Do Falecimento: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Dos Casos Omissos: Em casos omissos, a sociedade será regida supletivamente pela Lei 6.404 de 1976. (Art. 1053, Par. Único)

Cláusula Décima Quarta - Das Decisões: Todas as decisões da empresa serão deliberadas através da alteração contratual. (Art. 1072 CC/2002)

Cláusula Décima Quinta - Do Foro: Fica eleito o Foro da Realeza - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Contrato Social de Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Realeza, 28 de setembro de 2023.

AMARILDO MACIEL SOBRINHO

LEONEL CEZNE DE SOUZA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06398594967	AMARILDO MACIEL SOBRINHO
08241898924	LEONEL CEZNE DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2023 10:25 SOB N° 20236947311.
PROTOCOLO: 236947311 DE 28/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314311925. CNPJ DA SEDE: 40306265000137.
NIRE: 41209680541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2023.
JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



3181614485

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
AMARILDO MACIEL SOBRINHO

1ª EMISSÃO
28/05/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/01/1990, SÃO JOSE DOS PINHAIS, PR

4a DATA EMISSÃO 4b VALIDADE 4c REC **D**
10/05/2023 10/05/2033 [BRASIL]

4e DDC / TRANSITANCE / CDS EMISSÃO / UF
94211271 SESP PR

4d OPT 5a Nº RESPOSTA 5b CIZ FIAN
063.985.949-67 D4360621670 AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FELIAÇÃO
ARILDO MACIEL

JESUS LOIDE MACIEL

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		10/05/2033		DT 			
A1 				BE 			
B 		10/05/2033		CE 			
B1 				C1B 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPÓSITARIO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12019650036
PR-92338436

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de
Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5b. Data
de validade / Expiration Date / Vencimiento / 6. Estado - AC - 6a. Documento / Identity Document - 7. Issuante / Issuing Authority - 8. Categorias
de Habilitação / Authorization Categories / Categorías de Habilitación - 9. Categorias de Curso / Course Categories / Categorías de Cursos - 10. Categorias
de Veículos das Categorias de Habilitação / Vehicle Classes / Categorías de Vehículos de las Categorías de Habilitación - 11. Categorias de Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad -
12. Categorias de Emissão / Release / 13. Observações / Observations / Observaciones - 14. Local / Place / Lugar

I<BRA043696216<702<<<<<<<<<<
9001217M3305108BRA<<<<<<<<<2
AMARILDO<<MACIEL<SOBRINHO<<<<

g



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE
CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a)** a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
- b)** a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
- c)** que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando

trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) de que o licitante e seus sócios não se encontram em estado de insolvência civil, em processo de dissolução ou liquidação;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas e também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

r) que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

s) que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

t) que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREAPRe/ou do CAUPR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

u) que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

v) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

w) que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

2. Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:



a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica que receberá as comunicações oficiais do Município:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000.

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

E-mail: jumbopavimentacao@outlook.com

Telefone: (46) 99915-1913

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594
967

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25 22:43:22 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos que atendemos, para os fins o disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município que o responsável legal da empresa é o Sr. **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** acima qualificado, sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as
(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com
PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000



autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jumbopavimentacao@outlook.com

Telefone: (46) 99915-1913

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **AMARILDO MACIEL SOBRINHO** acima qualificado, sócio administrador, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência Presencial n.º 15/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10. A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia dos serviços prestados, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer serviço que apresente anomalia, imperfeições constatadas em



suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

11. Para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

12. Que recebeu todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.

13. Que conhece o local e as condições de realização do serviço, tendo sido feita vistoria prévia ou dispensado a mesma.

14. Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

15. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO
MACIEL
SOBRINHO:063985

Assinado de forma digital
por AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25

94967

22:45:53 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

**Neste ato representada por:
AMARILDO MACIEL SOBRINHO**



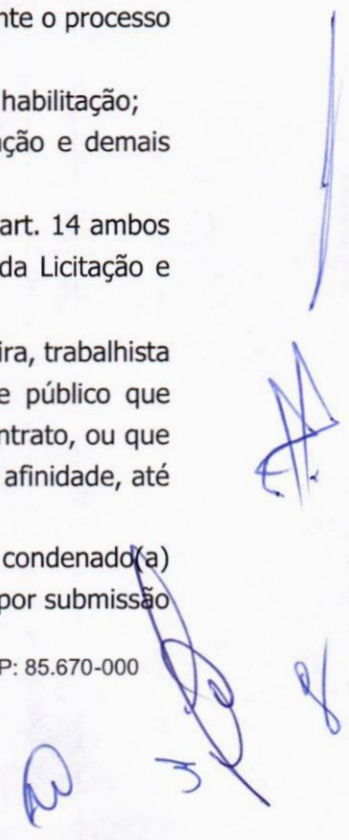
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE
CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026**

A empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 40.306.265/0001-37, com sede na PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000, Fone/WhatsApp: 46 99915-1913, e-mail: jumbopavimentacao@outlook.com, neste ato representada por seu administrador **AMARILDO MACIEL SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04369621670, expedida pelo DETRAN/PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 063.985.949-67, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 68, Bairro São Francisco de Assis, no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1)** Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2)** Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3)** Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4)** Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5)** Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6)** Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão

(46) 99915-1913 jumbopavimentacao@outlook.com
PR-182, km 464, s/n, Bairro Industrial, do município de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.670-000



de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Realeza/PR, 25 de fevereiro de 2026

AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:063985
94967

Assinado de forma digital por
AMARILDO MACIEL
SOBRINHO:06398594967
Dados: 2026.02.25 22:45:38
03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Neste ato representada por:

AMARILDO MACIEL SOBRINHO



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 770/2025

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de 16/04/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 40.306.265/0001-37

Localização

RODOVIA PR-182, KM-464, S/N - INDUSTRIAL Realeza - PR CEP: 85770000

Área utilizada: 100,00

Atividades

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 16/04/2025

Válido até 31/03/2026

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Cód. autenticação: 9ZTMHR9M5224XXXEB5

Emissor: BRUNA DOS SANTOS DALLAGNOL

Consultar em: <http://realezapr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#!/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao>



Município de Realeza - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 1 de 3

INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSC. MUNICIPAL : 55157

CNPJ : 40.306.265/0001-37

INSC. ESTADUAL : Não encontrado.

INSCRIÇÃO ANTERIOR : Não encontrado.

RAZÃO SOCIAL : JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

NOME FANTASIA : JUMBO PAVIMENTAÇÃO

SITUAÇÃO

SITUAÇÃO	DATA	MOTIVO BAIXA / INATIVAÇÃO	PROCESSO
Ativa	07/07/2023		PRP237629224 0
Pré Cadastro	06/07/2023		

USUÁRIO NFSE : Sim

DATA AUTORIZAÇÃO EMISSÃO NFSE : 13/07/2023

ENDEREÇO DA SEDE

LOGRADOURO : RODOVIA PR-182, KM-464
BAIRRO : INDUSTRIAL
MUNICÍPIO : Realeza
ENDEREÇO WEB : Não encontrado.
TELEFONE : 46 3536 7472
CELULAR : 46 999743064

NÚMERO : S/N
COMPLEMENTO : Não encontrado.
CEP : 85770000
EMAIL : Não encontrado.
FAX : Não encontrado.

UF : PR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO : RODOVIA PR-182, KM-464
BAIRRO : INDUSTRIAL
MUNICÍPIO : Realeza

NÚMERO : S/N
COMPLEMENTO : Não encontrado.
CEP : 85770000

UF : PR

CARACTERÍSTICAS

CATEGORIA : Entidades Empresariais
SEDE PRINCIPAL : Sim
Nº EMPREGADOS : null
ÁREA UTILIZADA : 100,00

NATUREZA JURÚDICA : Sociedade Empresária
PERMITE MÚLTIPLAS SEDES ? : Não
DESCRIÇÃO HORÁRIO PRINCIPAL : LIVRE

ALVARÁ

ALVARÁ NÚMERO : 770
DATA EMISSÃO : 16/04/2025
LIVRO NÚMERO : Não encontrado.

DATA VALIDADE ALVARÁ : 31/03/2026
FOLHA NÚMERO : Não encontrado.

ATIVIDADES CNAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Não encontrado.
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas	Não encontrado.
4120-4/00	Construção de edifícios	Não encontrado.
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e	Não encontrado.
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Não encontrado.
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não encontrado.
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de	Não encontrado.
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Não encontrado.
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não	Não encontrado.
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Não encontrado.
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não	Não encontrado.
4399-1/99	Serviços especializados para construção não	Não encontrado.
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção	Não encontrado.



Município de Realeza - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 2 de 3

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção	Não encontrado.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos	Não encontrado.
7112-0/00	Serviços de engenharia	Não encontrado.
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Não encontrado.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para	Não encontrado.
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa	Não encontrado.
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a	Não encontrado.

SERVIÇOS LC-116

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO TOMADOR	REGRA
7-1	Engenharia, agronomia,	Não enumerado	Serviço
7-2	Execução, por administração,	Não enumerado	Serviço
7-3	Elaboração de planos diretores,	Não enumerado	Serviço
7-5	Reparação, conservação e reforma	Não enumerado	Serviço
7-10	Limpeza, manutenção e	Não enumerado	Serviço
7-17	Escoramento, contenção de	Não enumerado	Serviço
7-19	Acompanhamento e fiscalização da	Não enumerado	Serviço
7-20	Aerofotogrametria (inclusive	Não enumerado	Serviço
17-9	Perícias, laudos, exames técnicos e	Não enumerado	Serviço
28-1	Serviços de avaliação de bens e	Não enumerado	Serviço

CONTADOR

CONTADOR :
DOCUMENTO :

TELEFONE :
DATA VALIDADE :

FISCAL

FISCAL : Não encontrado.

CONTRATO SOCIAL

Contrato: 1	06/07/2023	386.714,00	
CÓDIGO	NOME	CARGO	% PARTICIPAÇÃO
1	JUNIR JUNIOR BELUSSO		0,00%
2	LEONEL CEZNE DE SOUZA		10,00%
3	AMARILDO MACIEL SOBRINHO		90,00%
4	MICHAEL CEZNE DE SOUZA E		0,00%

TRIBUTOS

Taxas

Taxa de Verificação

ISSQN

TIPO ISS : Declarado
VALOR MOVIMENTO : 0,00

FREQUÊNCIA : Mensal
DATA ALTERAÇÃO : 07/07/2023

Porte

PORTE
Micro

DATA
07/07/2023

Simples Nacional

OPTANTE? : Não optante
ENQUADRADO EM : 13/07/2023
EXCLUÍDO EM : 19/07/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

Observações



Exatidão

Município de Realeza - 2025
BOLETIM DE CADASTRO DE EMPRESA

página 3 de 3

07/07/2023

Alteração de tributação

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/01/2026 - 05 04 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90902823-09	Inscrição CNPJ	40.306.265/0001-37
Nome Empresarial	Jumbo Pavimentacao Ltda		
Endereço	Rod Pr-182, Km-464, Sn. Industrial 85770-000 - Realeza - PR		
Telefone	(46)99974-3064		
E-mail	JUMBOPAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM		
Atividade Econômica Principal	4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/05 - Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção 4744-0/05 - Comércio Varejista de Materiais de Construção não Especificados Anteriormente 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4120-4/00 - Construção de Edifícios 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos 4212-0/00 - Construção de Obras-De-Arte Especiais 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metálicas 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente 4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação			
Início das Atividades	07/2021		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2021		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		





SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
28/01/2026 - 05:05:55

CNPJ:	40.306.265/0001-37	Inscrição Estadual:	90902823-09
Nome Empresarial:	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PR-182, KM-464		
Número:	SN	Complemento:	
Bairro:	INDUSTRIAL		
Município:	REALEZA	UF:	PR
CEP:	85.770-000	Telefone:	(46)99974-3064
E-mail:	JUMBOPAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2330305 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
Início das Atividades:	07/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2021
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.306.265/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD PR-182, KM-464	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUMBOPAVIMENTACAO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9974-3064
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2026 às 05:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 40.306.265/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:20:25 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **B0D8.AFD9.14B1.F42D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38950226-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.306.265/0001-37**
Nome: **JUMBO PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA 693/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/03/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJ9UFFH9JZX58UMQU

REQUERENTE: AMARILDO MACIEL
SOBRINHO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

55157

40.306.265/0001-37

770

ENDEREÇO: RODOVIA PR-182, KM-464, S/N - INDUSTRIAL Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Construção de rodovias e ferrovias, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Atividades de estudos geológicos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/01/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

R. SRG. RAMIRO DA SILVA, S/N - CENTRO
CIVICO, REALEZA - PR, 85770-000

Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br

Fone: 46 3045-1100



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.306.265/0001-37
Razão Social: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Endereço: ROD PR-182, KM-464 S/N. / INDUSTRIAL / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602535603315859

Informação obtida em 25/02/2026 16:32:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.306.265/0001-37

Certidão nº: 5676645/2026

Expedição: 28/01/2026, às 05:38:27

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.306.265/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 70.710.066.584

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 40.306.265

Observações:

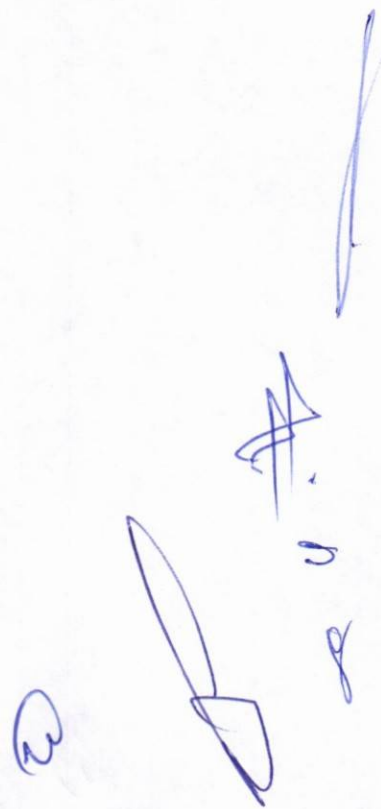
1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDRe), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.

6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 28/01/2026 às 05:37

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters and a long horizontal stroke. Below it, there are several smaller, more distinct initials or marks.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	41209680541
CNPJ	40.306.265/0001-37
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3897

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3897
Data de início	01/09/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	007.493.369-86
Nº de Série do Certificado	6245644796743656451
Nome do Signatário	JORGE MIGUEL PARASIUN JUNIOR:00749336986
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	10/10/2023 a 09/10/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	063.985.949-67
Nº de Série do Certificado	4756121194841765572
Nome do Signatário	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA:40306265000137
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	17/07/2023 a 16/07/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.167.935,70	R\$ 11.572.559,47
CIRCULANTE		R\$ 4.651.439,29	R\$ 9.450.264,88
DISPONIBILIDADES		R\$ 352.469,83	R\$ 2.263.684,51
DISPONIVEL		R\$ 22.086,78	R\$ 45.719,98
Caixa		R\$ 22.086,78	R\$ 45.719,98
DISPONIVEL EM BANCO		R\$ 212.185,95	R\$ 6.459,48
Sicoob conta 49.091-1		R\$ 755,41	R\$ 4.000,53
SICREDI 42176-1		R\$ 209.804,22	R\$ 2.310,11
Cresol 029607-4		R\$ 1.626,32	R\$ 148,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 118.197,10	R\$ 2.211.505,05
Sicredi FIRF Liq Emp Fundos		R\$ 0,00	R\$ 1.093.307,95
Aplicação Sicredi Aviso Previo		R\$ 91.456,88	R\$ 1.091.456,88
Aplicação Sicoob		R\$ 26.740,22	R\$ 26.740,22
CRÉDITOS		R\$ 4.298.969,46	R\$ 7.186.580,37
CLIENTES		R\$ 4.277.913,69	R\$ 7.126.685,98
Clientes Diversos		R\$ 3.947.913,69	R\$ 6.796.685,98
Cheques em Carteira		R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 21.055,77	R\$ 59.894,39
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 47.310,54
INSS a Recuperar		R\$ 21.055,77	R\$ 12.583,85
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.516.496,41	R\$ 2.122.294,59
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 798.000,00	R\$ 1.398.000,00
CREDITOS		R\$ 798.000,00	R\$ 1.398.000,00
Clientes		R\$ 798.000,00	R\$ 1.398.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 9.531,68	R\$ 9.531,68
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 9.531,68	R\$ 9.531,68
Cotas de Capitais em Banco		R\$ 9.531,68	R\$ 9.531,68
IMOBILIZADO		R\$ 785.822,80	R\$ 818.022,80
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 631.622,80	R\$ 663.822,80
Maquinas e Equipamentos - Ferramentas		R\$ 631.622,80	R\$ 631.622,80
Extrusora IMB 400 Econ		R\$ 0,00	R\$ 32.200,00
VEÍCULOS		R\$ 154.200,00	R\$ 154.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.306.265/0001-37

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Veiculos		R\$ 154.200,00	R\$ 154.200,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (76.858,07)	R\$ (103.259,89)
(-) (-) VEÍCULOS		R\$ (28.914,90)	R\$ (34.054,90)
(-) (-)Veiculos		R\$ (28.914,90)	R\$ (34.054,90)
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (47.943,17)	R\$ (69.204,99)
Extrusora IMB 400 Econ		R\$ 0,00	R\$ (207,74)
(-) Máquinas e Equipamentos		R\$ (47.943,17)	R\$ (68.997,25)
PASSIVO		R\$ 6.167.935,70	R\$ 11.572.559,47
CIRCULANTE		R\$ 401.812,13	R\$ 683.908,03
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 401.812,13	R\$ 683.908,03
FORNECEDORES		R\$ 1.230,85	R\$ 614.201,15
Fornecedores Diversos		R\$ 1.230,85	R\$ 614.201,15
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 362.277,38	R\$ 36.989,23
INSS a Recolher		R\$ 409,20	R\$ 540,00
FGTS a Recolher		R\$ 2.382,36	R\$ 3.140,44
PIS/PASEP a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 629,10
COFINS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.903,56
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 28.332,56
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.045,28
IRRF		R\$ 455,55	R\$ 398,29
Simples a Recolher		R\$ 359.030,27	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.174,80	R\$ 1.174,80
OBRA REALEZA 300/22 CNO 900112735078		R\$ 7.100,70	R\$ 0,00
Salário a Pag Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ 5.256,90	R\$ 0,00
INSS a Pag Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ 1.843,80	R\$ 0,00
OBRA BOA VISTA DA APARECEID CNO 900128568972		R\$ 2.554,93	R\$ 0,00
Salario a Pag Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ 1.910,05	R\$ 0,00
INSS a Pag Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ 644,88	R\$ 0,00
OBRA REALEZA 384/2022 CNO 900128577672		R\$ 3.767,68	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salário Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ 2.284,49	R\$ 0,00
INSS Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ 1.483,19	R\$ 0,00
OBRA DE SANTA IZABEL CNO 9001351126479		R\$ 3.019,26	R\$ 0,00
Salário Pag Obra de Santa Izabel CNO 900135126479		R\$ 2.250,65	R\$ 0,00
INSS Pag Obra de Santa Izabel CNO 900135126479		R\$ 768,61	R\$ 0,00
OBRA REALEZA 330/2022 CNO 900128579573		R\$ 7.059,66	R\$ 0,00
Salário a Pag Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ 5.228,46	R\$ 0,00
INSS a Pag Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ 1.831,20	R\$ 0,00
OBRA PAVIMENTAÇÃO AMPERE 176/2022 CNO 900128567474		R\$ 7.359,17	R\$ 0,00
Salário a Pag Obra Pavimentação Ampere CNO 900128567474		R\$ 5.437,25	R\$ 0,00
INSS a Pag Obra Pavimentação Ampere CNO 900128567474		R\$ 1.921,92	R\$ 0,00
OBRA PAV PERIMETRO URBANO A - CNO 900144625576		R\$ 6.267,70	R\$ 0,00
Salário a Pag Pav Perimetro Urbano A - CNO 900144625576		R\$ 4.673,40	R\$ 0,00
INSS a Pag Pav Perimetro Urbano A - CNO 900144625576		R\$ 1.594,30	R\$ 0,00
OBRA PAVIM NOVA PRATA CNO 900163904570		R\$ 0,00	R\$ 24.877,67
Salário a Pag Pavim Nova Prata CNO 900163904570		R\$ 0,00	R\$ 15.423,75
INSS a Pag Pavim Nova Prata CNO 900163904570		R\$ 0,00	R\$ 9.453,92
OBRA PAV DE FCO BELTRÃO CNO 900179589474		R\$ 0,00	R\$ 6.665,18
Salário a pag Obra Fco Beltrão CNO 900178589474		R\$ 0,00	R\$ 3.774,77
INSS a pag Obra Fco Beltrão CNO 900178589474		R\$ 0,00	R\$ 2.890,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 161.344,31	R\$ 0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 161.344,31	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 161.344,31	R\$ 0,00
Emprestimo Sicoob contrato 1260543		R\$ 161.344,31	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.604.779,26	R\$ 10.888.651,44
CAPITAL REALIZADO		R\$ 386.714,00	R\$ 386.714,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 386.714,00	R\$ 386.714,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.306.265/0001-37

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País		R\$ 386.714,00	R\$ 386.714,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.218.065,26	R\$ 10.501.937,44
CONTAS DE RESULTADOS		R\$ 5.218.065,26	R\$ 10.501.937,44
Resultados Positivos Acumulados		R\$ 5.218.065,26	R\$ 10.501.937,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 5.318.061,90	R\$ 7.047.269,67
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 71.460,84	R\$ 56.468,24
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 5.246.601,06	R\$ 6.990.801,43
(-) Deduções		R\$ (722.407,59)	R\$ (508.033,45)
(-) ICMS S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (10.728,97)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (45.807,24)
(-) COFINS S/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (211.418,10)
(-) ISS		R\$ (2.813,61)	R\$ (31.023,23)
(-) Simples Nacional		R\$ (719.593,98)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Sob Receita		R\$ (0,00)	R\$ (132.945,40)
(-) C.S.L.L - Receita		R\$ (0,00)	R\$ (76.110,51)
Receita Líquida		R\$ 4.595.654,31	R\$ 6.539.236,22
(-) Custos Serviços Prestados		R\$ (719.364,69)	R\$ (991.613,49)
(-) Compras de Mercadorias à Vista Usado Prest Serviço		R\$ (429.799,73)	R\$ (435.451,85)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo Usado Prest Serviço		R\$ (289.564,96)	R\$ (614.201,15)
ICMS S/ Compras		R\$ 0,00	R\$ 58.039,51
Lucro Bruto		R\$ 3.876.289,62	R\$ 5.547.622,73
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.007,09)	R\$ (58.564,94)
(-) Pró-Labore Administrador		R\$ (7.920,00)	R\$ (5.280,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (0,00)	R\$ (29.218,17)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)		R\$ (0,00)	R\$ (17.026,00)
(-) Despesas Com Veículos		R\$ (1.007,40)	R\$ (5.085,77)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.079,69)	R\$ (0,00)
(-) Uniformes Mat de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (1.955,00)
(-) Depreciações		R\$ (26.194,08)	R\$ (26.401,82)
(-) Veículos		R\$ (5.140,00)	R\$ (5.140,00)
(-) Maquinas e Equipamento Ferramentas		R\$ (21.054,08)	R\$ (21.054,08)
(-) Extrutora IMB 400 Econ		R\$ (0,00)	R\$ (207,74)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (14.434,45)	R\$ (38.186,06)
(-) Ordenados e Salários		R\$ 210,00	R\$ (360,36)
(-) Férias e 1/3 de Férias		R\$ (8.636,45)	R\$ (18.706,32)
(-) 13º Salário		R\$ (4.424,00)	R\$ (17.930,93)
(-) Previdência Social		R\$ (1.584,00)	R\$ (1.159,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) F. G. T. S.		R\$ (0,00)	R\$ (28,82)
(-) Obra Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ (15.242,38)	R\$ (10.951,55)
(-) Salario Obra Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ (11.191,14)	R\$ (8.005,56)
(-) INSS Obra Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ (2.491,49)	R\$ (2.305,57)
(-) FGTS Obra Realeza 384/2022 CNO 900128577672		R\$ (1.559,75)	R\$ (640,42)
(-) Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ (20.869,82)	R\$ (16.554,45)
(-) Salario Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ (15.820,60)	R\$ (12.101,25)
(-) INSS Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ (3.746,22)	R\$ (3.485,12)
(-) FGTS Obra Realeza 330/2022 CNO 900128579573		R\$ (1.303,00)	R\$ (968,08)
(-) Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ (17.453,66)	R\$ (11.339,21)
(-) Salarios Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ (13.446,79)	R\$ (8.199,25)
(-) INSS Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ (2.972,86)	R\$ (2.457,36)
(-) FGTS Obra Realeza 300/22 CNO 900112735078		R\$ (1.034,01)	R\$ (682,60)
(-) Obra de Santa Izabel CNO 901351264779		R\$ (16.853,70)	R\$ (29.696,45)
(-) Salario Obra Santa Izabel do Oeste CNO 900135126479		R\$ (12.899,09)	R\$ (21.429,71)
(-) INSS Obra Santa Izabel do Oeste CNO 900135126479		R\$ (2.934,08)	R\$ (6.292,32)
(-) FGTS Obra Santa Izabel do Oeste CNO900135126479		R\$ (1.020,53)	R\$ (1.974,42)
(-) Obra Pav Perimetro Urbano A- CNO 9001446254576		R\$ (30.619,96)	R\$ (0,00)
(-) Salário Pav Perimetro Urbano A CNO 900144625576		R\$ (22.987,09)	R\$ (0,00)
(-) INSS Pav Perimetro Urbano A CNO 900144625576		R\$ (5.663,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS Pav Perimetro Urbano A CNO 900144625576		R\$ (1.969,75)	R\$ (0,00)
(-) Obra Pav. Ampere 176/2022 CNO 900128567474		R\$ (30.950,42)	R\$ (8.428,86)
(-) Salario Pavimentação Ampere 176/2022 CNO 900128567474		R\$ (24.503,04)	R\$ (3.123,85)
(-) INSS Pavimentação Ampere 176/2022 CNO 900128567474		R\$ (5.212,02)	R\$ (899,66)
(-) FGTS Pavimentação Ampere 176/2022 CNO 900128567474		R\$ (1.235,36)	R\$ (249,90)
(-) INSS Obra Fco Beltrão CNO 900178589474		R\$ (0,00)	R\$ (3.551,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 40.306.265/0001-37
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS Obra Fco Beltrão CNO 900178589474		R\$ (0,00)	R\$ (603,62)
(-) Obra Pav Nova Prata CNO 900163904570		R\$ (0,00)	R\$ (66.247,61)
(-) FGTS Pavim Nova Prata CNO 900163904570		R\$ (0,00)	R\$ (5.079,31)
(-) Salário Obra Pavim Nova Prata CNO 900163904570		R\$ (0,00)	R\$ (42.690,74)
(-) INSS Pavim Nova Prata CNO 900163904570		R\$ (0,00)	R\$ (18.477,56)
(-) Obra Pav Fco Beltrão CNO 900179589474		R\$ (0,00)	R\$ (4.213,48)
(-) Salário Obra Fco Beltrão CNO 900178589474		R\$ (0,00)	R\$ (4.213,48)
(-) Obra Sta Izabel contr 373 CNO 900128568378		R\$ (3.927,45)	R\$ (0,00)
(-) Salário Sta Izabel Contr 373 CNO 900128568378		R\$ (2.850,93)	R\$ (0,00)
(-) INSS Sta Izabel Contr 373 CNO 900128568378		R\$ (798,71)	R\$ (0,00)
(-) FGTS Sta Izabel Contr 373 CNO 900128568378		R\$ (277,81)	R\$ (0,00)
(-) Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ (11.991,26)	R\$ (12.310,12)
(-) Salário Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ (9.153,69)	R\$ (7.913,90)
(-) INSS Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ (2.105,30)	R\$ (2.428,66)
(-) FGTS Obra Boa Vista da Aparecida CNO 900128568972		R\$ (732,27)	R\$ (1.967,56)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.706,09)	R\$ (3.961,07)
(-) Multas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (79,23)
(-) Despesas Sicoob		R\$ (124,80)	R\$ (171,60)
(-) Juros Sicoob		R\$ (3.393,27)	R\$ (140,46)
(-) I.O.F Sicoob		R\$ (373,99)	R\$ (92,00)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)		R\$ (405,32)	R\$ (156,77)
(-) Juros (SICRED)		R\$ (231,41)	R\$ (564,71)
(-) I.O.F. (SICRED)		R\$ (1.488,93)	R\$ (2.568,36)
(-) Desp Bancarias Cresol		R\$ (1,91)	R\$ (0,00)
(-) IOF Cresol		R\$ (5.291,34)	R\$ (121,46)
(-) Juros Cresol		R\$ (2.395,12)	R\$ (66,48)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 23.105,07
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 23.105,07
Resultado operacional líquido		R\$ 3.664.039,26	R\$ 5.283.872,18
Resultado Antes do IR		R\$ 3.664.039,26	R\$ 5.283.872,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 40.306.265/0001-37

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.664.039,26	R\$ 5.283.872,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/09/2023 a 31/12/2023 CNP 40.306.265/0001-37 Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Resultados Positivos Acumulados (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		5.218.065,26
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		5.283.872,18
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		10.501.937,44
Transferências para Reservas		0,00
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		10.501.937,44
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.D5.18.BD.D5.B5.03.68.AA.57.BF.E0.14.BC.F0.D5.41.18.F9.51-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.